

PORTARIA CDS LITORAL SUL Nº 004/2015

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO FUNCIONAL POR TEMPO DETERMINADO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da Sr. **LUCIUS FLAVIUS OURIVES BOMFIM**, a partir de 13 de julho de 2015, vigorando, conforme Contrato de Prestação de Serviços no. 001/2015, de acordo com a Cláusula Sexta – Vigência do Contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado no interesse do CDS-LS, por igual período, uma única vez, através de termo aditivo ao Contrato, na forma do §1º do Art. 253 da Lei nº 6.677/94. Para desenvolver o **Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC)**, na Função de Técnico de Gestão Ambiental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, nos municípios do CDS-LS, conforme anexo II do Processo Seletivo 001/2015, consoante discriminação no Processo Administrativo já identificado que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Art. 2º - A contratação fica a cargo da Secretaria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna/Bahia, em 10 de julho de 2015.



Lenildo Alves Santana
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
CDS – Litoral Sul